INDICAÇÃO Nº 125 / 2021 – 2ª edição

ILUMINAÇÃO DE LED NA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale lâmpadas de LED em toda a extensão da iluminação da cidade.

Justificativa:

Além de vantagens econômicas, os LEDs trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários de iluminação pública. Essa tecnologia tem facho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90% para o LED e pouco mais de 20% para a de vapor de sódio

Rio Pomba/MG, 11 de maio de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: 19/05/2022, 12h50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 20/05/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 23/05/2022